

Dexco

CNPJ nº 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2026

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** Em 05 de outubro de 2026, às 10h00, realizada na sede da Dexco S.A. ("Companhia") na Av. Paulista, nº 1.938, andar Terraço, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do regimento interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. MESA:** **Alfredo Egydio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário).

**4. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre: (i) a proposta da administração quanto à aprovação do "*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Florestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Dexco S.A.*", datado de 05 de outubro de 2026 ("Protocolo"), referente à cisão parcial da Duratex Florestal Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Duratex"), e da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia; (ii) a proposta de ratificação da nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo/SP sob o nº 034519/O, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 8º andar, Conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 ("Avaliadora"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação; (iii) a proposta de aprovação do laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora em 30 de setembro de 2026 ("Laudo de Avaliação"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo líquido a ser cindido da Duratex e absorvido pela Companhia em R\$ 38.103.216,98 (trinta e oito milhões, cento e três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), com referência ao balanço específico levantado na data-base de 31 de julho de 2026; (iv) a proposta de alteração do artigo 5º e item 5.1 do Estatuto Social, para refletir o valor atual do capital social e o número atual de ações emitidas pela Companhia, bem como para aumentar o limite de capital autorizado da Companhia para até 1.058.000.000 (um bilhão e cinquenta e oito milhões) de ações ordinárias, visando a manutenção de flexibilidade financeira em linha com as necessidades de negócio e estratégia da Companhia; (v) a proposta de alteração do artigo 19 do Estatuto Social, para alterar a designação do "Comitê de TI e Inovação Digital" para "Comitê de Transformação"; (vi) a proposta de consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias referidas nos itens (iv) e (v) acima; e (vii) a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 26 de outubro de 2026, às 11h00, de modo exclusivamente digital ("AGE"), para examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação e providências para a efetivação dos temas referidos nos itens (i) a (vi) acima.

**5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1.** Aprovar a recomendação da aprovação, integral e sem restrições, do Protocolo e da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia; **5.2.** Aprovar a recomendação da ratificação da nomeação da Avaliadora, conforme deliberação favorável do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos da Companhia em reunião realizada em 27 de agosto de 2026; **5.3.** Aprovar a recomendação da aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo líquido a ser cindido da Duratex e absorvido pela Companhia em R\$ 38.103.216,98 (trinta e oito milhões, cento e três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), com referência ao balanço específico levantado na data-base de 31 de julho de 2026; **5.4.** Aprovar a recomendação de alteração do artigo 5º e item 5.1 do Estatuto Social, para refletir o valor atual do capital social e o número atual de ações emitidas pela Companhia, bem como para aumentar o limite de capital autorizado da Companhia para até 1.058.000.000 (um bilhão e cinquenta e oito milhões) de ações ordinárias, visando a manutenção de flexibilidade financeira em linha com as necessidades de negócio e estratégia da Companhia; **5.5.** Aprovar a recomendação de alteração do artigo 19 do Estatuto Social, para alterar a designação do "Comitê de TI e Inovação Digital" para "Comitê de Transformação"; **5.6.** Aprovar a recomendação de consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias referidas nos itens 5.4 e 5.5 acima; e **5.7.** Aprovar a convocação da AGE, para exame, discussão e deliberação, pelos acionistas da Companhia, sobre a aprovação e providências para a efetivação dos temas referidos nos itens 5.1 a 5.6 acima. Os conselheiros autorizaram as publicações legais pertinentes e a divulgação dos documentos necessários à convocação da AGE nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([www.dex.co](http://www.dex.co)).

**6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. Alfredo Egydio Setubal – Presidente do Conselho e da Mesa; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Hélio Seibel – Vice-presidentes; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Vicente Furletti Assis; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres – Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva – Secretário da Mesa. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 05 de outubro de 2026.

(a) **Guilherme Setubal Souza e Silva** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 390.286/26-6, em 20.10.2026.

(a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

